



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019, às 08h30 horas, na sala 1, na Rua Conde de Porto Alegre, 793, realizou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Profa. Merielen de Carvalho Lopes e com o comparecimento dos membros Coordenador Adjunto Prof. Gabriel Valim Cardoso, Prof. Marcos Muller, Prof. Rafael Beltrame, Prof. Guilherme Weymar, Prof. Guilherme Trindade. A Coordenadora iniciou os trabalhos com o **Item 1 - Apreciação da Pauta**: A pauta foi aprovada por todos. **Item 2 - Aprovação da Ata Nº 01/19 (23110.006762/2019-96 documento 0471981)**: Após uma leitura resumida da ata 01/2019, colocada em votação foi aprovada por todos os presentes. **Item 3 - Relato e aprovação dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas pelo Curso no semestre 2019-1**: A coordenadora comentou sobre aprovação nos colegiados dos planos de ensino das disciplinas em 2019/01, foram recebidos 40 planos de ensino das 47 disciplinas ofertadas. Estes foram enviados para os professores membros do Colegiado para análise e relato. O prof. Gabriel analisou e relatou que: a disciplina de Cálculo A tem que alterar a carga horário semanal para 6 horas, a disciplina Controle e Automação Industrial não está no formato padronizado de arquivo e na disciplina de Anatomia da Madeira consta a seguinte frase 'docência de alunos de pós-graduação em estágio docente conforme plano de trabalho aprovado em Colegiado do Programa de Pós graduação em que faz parte, anexo (quando tiver aluno matriculado)' esta consideração deve ser retirada, pois o plano de ensino é programado semestralmente e o prof. responsável pela disciplina pode, quando tiver aluno devidamente matriculado, apresentar o plano ao Colegiado conforme Resolução 47/2017/COCEPE. O prof. Rafael Beltrame relatou que: a disciplina Produção e Propriedades do Papel falta apenas o código do curso 5200, a disciplina Qualidade na Indústria falta o código do curso 5200, o código do Ceng precisa ser corrigido para 15 e padronizar os horários com os números (521, 522, 523, 524), a disciplina Resíduos na Indústria de Base Madeireira falta o código do curso 5200, o código do Ceng precisa ser corrigido para 15, carga horária total errada da disciplina: 72h, Carga horária teórica: 36h, e Carga Horária Prática: 36h. A profa Erika enviou o relato por e-mail das disciplinas que lhe foram solicitadas a análise, sendo que: a disciplina de Engenharia Econômica apresentou o formulário distinto do padrão recomendado (adequação), falta indicar o local e horários da disciplina, verificar a necessidade de fluxograma no documento, verificar a carga horária semestral em função do aumento do número de semanas; a disciplina de Legislação e Ética Profissional necessita a redução da bibliografia básica para 3 itens no máximo, verificar a carga horária semestral em função do aumento do número de semanas - ver no formulário; a disciplina Uso energético da Madeira necessita a atualização do código da disciplina, discriminar as aulas que terão acompanhamento do discente de pós-graduação e especificar quais discentes estão matriculados na disciplina de docência no programa de pós-graduação, reduzir o número de bibliografia básica para no máximo 3, verificar a carga horária semestral em função do aumento do número de semanas; **Trabalho de Conclusão de Curso** necessita a atualização do código da unidade, departamento responsável com código do curso - errado, verificar a carga horária semestral, no Item 6 descrito no plano "*O acadêmico terá um tempo de execução máximo de 2 anos e recomendado de 1 ano, não havendo tempo mínimo, a ser definido a critério do orientador*" tal cronograma não se aplica visto que a matrícula aos acadêmicos é ofertada semestralmente, no Item 7 descrito no plano necessita atualizar o link do site do curso, pois não está direcionando as especificações para o TCC, ainda no item 7 verificar o link para acesso as normas de redação de TCC: <https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/normas-da-ufpel-para-trabalhos-academicos/>, pois a UFPel tem normas próprias baseadas na ABNT, no item 11 "*Na ausência do prof. Darci, o professor Rafael Beltrame responde pela disciplina*" deve ser retirado do plano de ensino, pois o TCC não está considerando professor colaborador em sua descrição 2. docência. O prof. Leonardo enviou sua análise e relato por e-mail sendo: Física Básica III – Eng. Ind. Madeireira não é mencionada entre os cursos atendidos, na disciplina de Estatística Básica – corrigir o código da unidade (164 agora 15) e a carga horária (68 agora 72), Cálculo B - corrigir o código da unidade (164 agora 15), Logística - corrigir o código da unidade (164 agora 15), e Meio Ambiente e Desenvolvimento – não está usando formulário padrão; corrigir o código da unidade (164 agora 15) e a

carga horária (68 agora 72). O prof. Marcos Muller relatou que faltou a adequação dos códigos do curso e das disciplinas de Macroscopia e Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira - a questão da possível presença de alunos de docência orientada que não está especificado. A coordenadora, como já mencionado para o plano de ensino de Anatomia da Madeira, solicita que seja retirado essa observação, visto que o plano de ensino deve ser revisado semestralmente e quando houver aluno de pós-graduação devidamente matriculado deve cumprir todos os requisitos recomendados na Resolução 47/2017/COCEPE. O prof. Guilherme Weymar comentou que nos planos de ensino de Computação, Elementos de Máquinas e Mecânica Geral II, faltou códigos do curso e das disciplinas. E nas disciplinas analisadas pelo Professor Guilherme Trindade (Eletrotécnica, Geometria Descritiva, Introdução a EIM) faltou a correção da carga horária (18 semanas), assinaturas dos alunos matriculados e critérios de avaliação. A prof. Merielen relatou que as disciplinas de Resistência I, Resistência II, Saúde e Segurança, Técnicas e Planejamento de Serrarias e Álgebra Linear estavam com plano de ensino de acordo. As disciplinas que não foram relatadas com alguma observação nesta ata foram consideradas de acordo. Após a análise, relato e comentários, foi aberta a votação de aprovação, assim os planos de ensino das ofertas de 2019-1 foram considerados aprovados com a ressalva da necessidade de adequação às recomendações dos relatores pelos professores responsáveis pela disciplina. **Item 4 - Formação de grupo de trabalho para atualizar o Projeto Pedagógico do Curso junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura** - A coordenadora comentou sobre a necessidade de enviar ao CREA, as documentações necessárias para atualização do PPC do Curso, para que os formandos do curso possam ter novas atribuições. Foi aprovado por todos a grupo de trabalho para juntar as documentações para enviar ao CREA. A comissão será formada pela a Prof. Merielen Lopes, Prof. Leonardo Oliveira e os Acadêmicos Arthur Garcia e Vinicius Taborda. **Item 5 - Homologação do resultado das eleições para representante docentes de área básica junto ao Colegiado do Curso** - A coordenadora leu o documento com o resultado final da Eleição. Teve uma chapa formada pelo o Professor Roger Spagnolo (titular) e suplente o Prof. Marivan Pinho (suplente). A votação foi realizada no dia 22 de março. Em votação, foi aprovado por todos a homologação da Eleição para representante docentes de área básica junto ao Colegiado do Curso. **Item 6 - Retorno do processo 23110.062007/2018-19 documentos 0459847 e 0478157 que trata da solicitação de providências ao e-mail do servidor Ricardo Ripoll à Direção do Centro de Engenharias** - A coordenadora comentou sobre a reunião que a direção do Ceng teve com o servidor sobre o e-mail enviado ao Colegiado do Curso fazendo acusações, posteriormente foi lida a ata (0459847) da reunião da direção com o servidor. E após análise e debate dos membros quanto a agressão escrita realizada pelo servidor Ricardo Ripoll, o Colegiado do Curso entende que o servidor não apresentou provas das acusações feitas e, nem ao menos se retratou das acusações graves feitas aos seus membros. Assim, foi aprovado por todos os presentes que deve-se encaminhar ao Gabinete do Reitor a solicitação para análise do caso, para que possam tomar providencias cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vinicius Munoz, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MERIELEN DE CARVALHO LOPES, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira**, em 09/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RODRIGUES MUNOZ, Assistente em Administração**, em 09/04/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490747** e o código CRC **5CF0FCC7**.